ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SEVIÇOS DE ENGENHARIA PMG N° 078/2014

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às nove horas e dez minutos do décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Garuva, reuniram-se a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto nº 107/2014 de 28 de maio de 2014, sob a presidência do senhor Ivandro Sergio Lopes, estando presentes os membros da Comissão senhores Verônica de Paula Cordeiro Lennertz, Luiz Miguel Ferrazza, Marcelo Eduardo Person e Iolando de Assis (Membros), Elias de Oliveira, representante da empresa Liderança Comércio e Serviços Eireli – ME e Cristina Isabel Voltolini Vacchi, representante da empresa Arka Empreendimentos Ltda – ME, para o ato de abertura dos Envelopes de Habilitação referentes à Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia PMG nº 078/2014, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia, para construção de Casa de Acolhimento do Município de Garuva, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos em anexo. Convênio entre o Município de Garuva e o FUNDAM - Fundo Estadual de Apoio aos Municípios.** Entregaram tempestivamente os Envelopes dos Documentos de Habilitação e Proposta as empresas Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.709/0001-45; Liderança Comércio e Serviços Eirelli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.496.348/0001-38; Arka Empreendimentos Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.985.854/0001-30; AZ Construções Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 73.461.170/0001-47. O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O senhor Presidente em prosseguimento, passou a abertura dos Envelopes de Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise e exame dos Documentos de Habilitação, a comissão - com o voto contrário à habilitação do membro Luiz Miguel Ferrazza, devido à apresentação da Certidão de Falência e Concordata da empresa Arka Empreendimentos Ltda – ME não ser da sede atual da licitante - considera as empresas habilitadas. Não estando presentes os representantes das empresas Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda e AZ Construções Ltda – ME, e o representante da empresa Liderança Comércio e Serviços Eirelli – ME apresentar a intenção de interpor recurso, **o senhor Presidente suspende o presente certame por 5 (cinco) dias úteis, por força da alínea "a" Inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93. O prazo de recurso começa a fluir no dia 12/11/2014, com término em 18/112014 às 13:25h. Após as análises de recursos e contra-razões, será agendada a data de abertura das propostas.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo senhor Presidente, membros da Comissão e representantes presentes.

Ivandro Sergio Lopes/Presidente

Iolando de Assis/Membro

Verônica de Paula Cordeiro Lennertz/Secretária

Marcelo Eduardo Person/Membro

Luiz Miguel Ferrazza/Membro

Cristina Isabel Voltolini Vacchi/Arka Empreendimentos Ltda – ME

Elias de Oliveira/ Liderança Comércio e Serviços Eirelli – ME